



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3663/2017
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

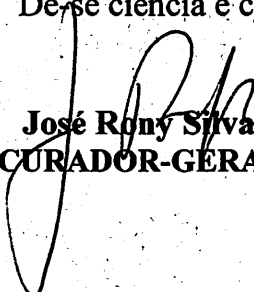
CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0192.0000033/2017-65, datado de 25 de outubro de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **LUIS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Nossa senhora do Socorro e designado para responder pela Coordenadoria de Promoção de Igualdade Étnico-Racial – COPIER, em que solicita autorização para participar de Reunião do GT de Enfrentamento ao Racismo do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 22 e 23 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **LUIS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS** a se afastar do Estado para participar de Reunião do GT de Enfrentamento ao Racismo do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 22 e 23 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

